

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2018

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**



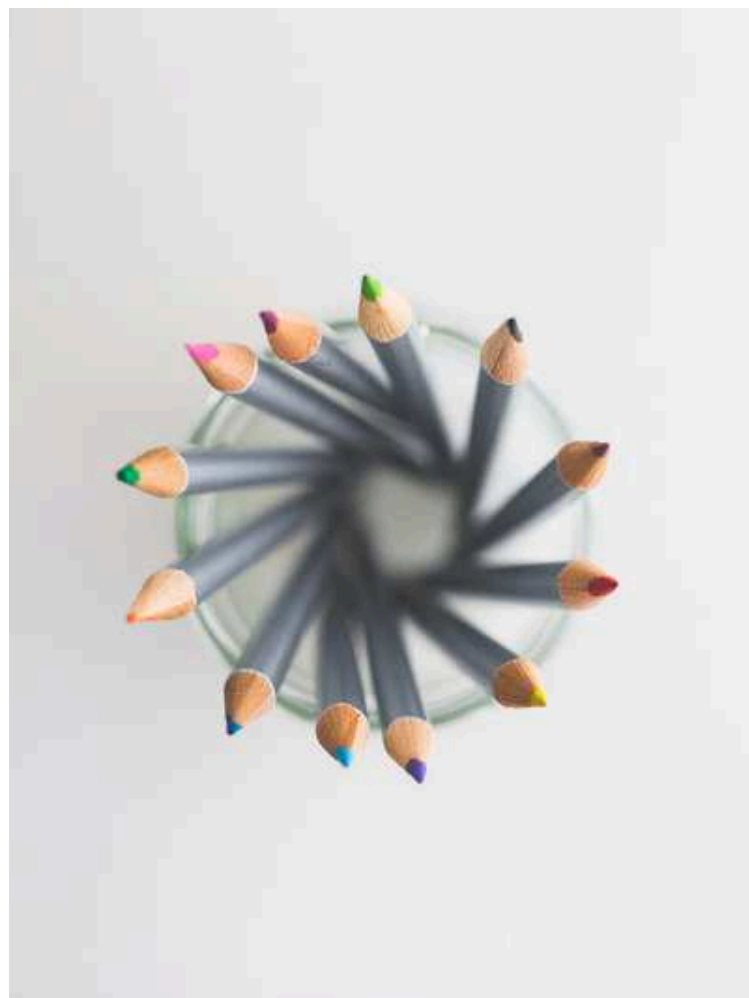
Documento 6 do PROAD 12036/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.HKGX.VHLM: <https://www.trt12.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>

2018

RELATÓRIO ANUAL

Este relatório apresenta as principais atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno no exercício de 2018.

Os dados aqui apresentados estão resumidos. Para maiores detalhes dos resultados das auditorias, acesse, na página da Transparência do Tribunal, a área de Auditoria e Prestação de Contas: <http://www.trt12.jus.br/auditoria>.



DESTAQUES DE 2018

Em 2018, a Secretaria de Controle Interno conseguiu ampliar sua atuação na avaliação da governança e dos controles internos do TRT12, na forma recomendada pelo TCU e pelo CNJ.

Alguns trabalhos de auditoria podem ser ressaltados no exercício: a execução de duas grandes auditorias em governança e gestão de TIC e em segurança da informação, com mais de 205 itens avaliados, e a execução de auditoria para avaliar a adoção dos controles internos instituídos pela Portaria PRESI 267/2016, que estabelece os procedimentos de planejamento para aquisição de bens e contratação de serviços no TRT12.

Outro destaque, motivo de satisfação para a equipe da Secretaria, foi a apresentação de um trabalho de auditoria no IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, realizado na cidade de São Paulo/SP em maio de 2018. A boa prática apresentada consistiu na avaliação do sistema de controles internos relacionados à terceirização de mão de obra por meio da utilização da ferramenta de autoavaliação de controles. A seleção desta ação pela organização do Fórum para ser apresentada no evento demonstra o alinhamento desta Secretaria de Controle Interno às melhores práticas de auditoria interna.

SOBRE A SECI

A Secretaria de Controle Interno (SECI) do TRT da 12ª Região foi criada em 1993.

OBJETIVO

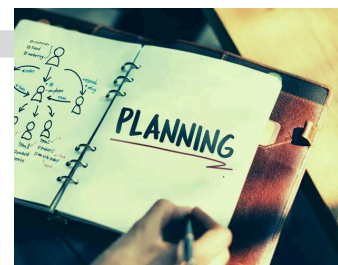
Planejar, coordenar e executar as ações de auditoria e de avaliação de gestão, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal.



ESTRATÉGIA

A estratégia de atuação da Secretaria é definida por meio de um Plano de Auditoria de Longo Prazo (atualmente PALP 2018-2021) e de um Plano Anual de Auditoria.

Acesse em: <http://www.trt12.jus.br/auditoria>.

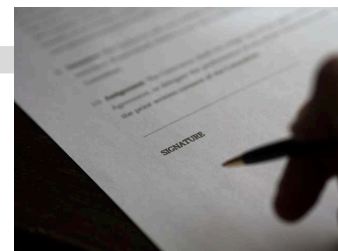


REGULAMENTAÇÃO

As atribuições da Secretaria de Controle Interno estão regulamentadas pela Portaria GP 41/2014.

Desde 2016, a Secretaria conta com um Manual de Auditoria Interna, dispondo sobre os procedimentos para realização das auditorias e definindo modelo de documentos. Referido normativo está em consonância com as boas práticas internacionais sobre o tema, posto que define uma abordagem sistemática e disciplinada nas atividades de auditoria interna.

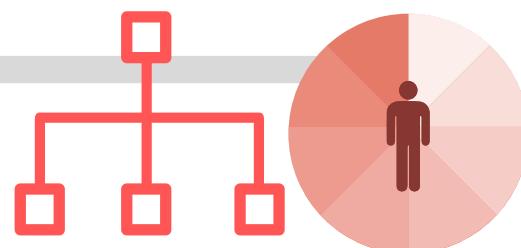
Acesse em: <http://www.trt12.jus.br/auditoria>.



ESTRUTURA

A estrutura da Secretaria de Controle Interno é composta por dois núcleos: Núcleo de Auditoria e Núcleo de Acompanhamento e Análise da Gestão.

No exercício de 2018, o quadro da Secretaria era composto por 5 (cinco) servidores.



RESULTADOS DE 2018

Ações de auditoria realizadas



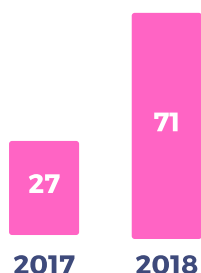
5 auditorias
5 monitoramentos
1 ação coordenada

R\$ 125 milhões
fiscalizados
em 2018 *



*Em duas das cinco auditorias, os benefícios constituíram-se em não-financeiros

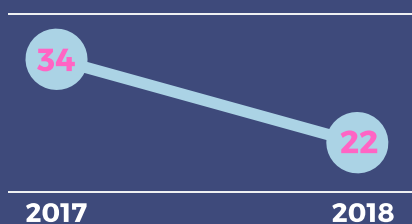
Recomendações emitidas ou monitoradas



Recomendações por área

35 Tecnologia da informação
32 Gestão de pessoas
2 Contabilidade
1 Transparência
1 Gestão de imóveis

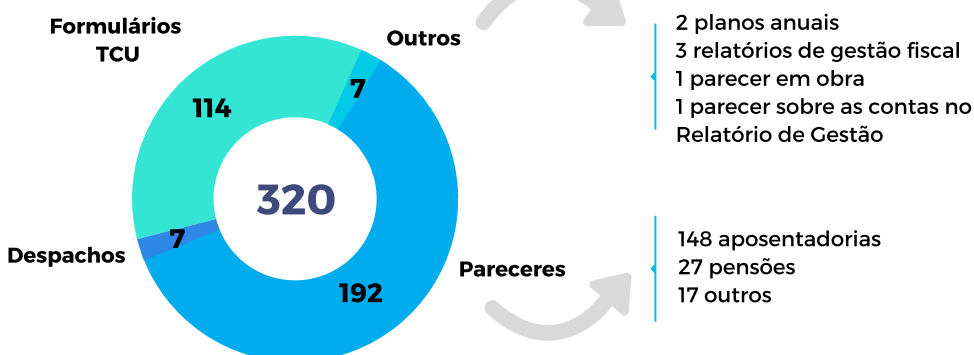
Diligências de órgãos de controle atendidas ou acompanhadas



Atuação em apoio à administração

- instância interna de apoio à governança
- participação em 12 comitês/comissões/grupos de trabalho
- 96 participações em reuniões não relacionadas às auditorias (186 horas)

Documentos Produzidos



Outras atividades de 2018

- Apresentação de boa prática no IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle do Poder Judiciário
- 332 horas em capacitação
- Etapas da gestão por competência (revisão das competências da área, análise das competências dos servidores da área, realização de PDI)

DESAFIOS E PROJEÇÕES

A cobrança por melhores resultados na administração pública é constante. No âmbito desta Secretaria, tem-se exigido resultados de auditoria que agreguem mais valor à sociedade. Nesse contexto, os órgãos de controle (TCU, CNJ e CSJT) começaram a exigir que as unidades de auditoria interna realizassem trabalhos de avaliação de governança, riscos e controles, assim como aderência às boas práticas internacionais de auditoria.

Por outro lado, a redução da força de trabalho que atinge o Tribunal afeta também esta Secretaria. Até 2016, a lotação era de 6 servidores e, com a ocorrência de aposentadorias, a lotação atual, a partir de 2019, é de 4 servidores.

Alinhado às expectativas acima e à lotação de servidores na unidade, o Plano Anual de Auditoria de 2019 (PAA-2019) prevê auditorias, monitoramentos e atividades obrigatórias por força legal ou normativa a serem realizados no exercício de 2019. Acesse o PAA-2019 em: <http://www.trt12.jus.br/auditoria>

Considerando a busca permanente pelo aperfeiçoamento das atividades da área, planeja-se a implantação de sistema de auditoria, que será disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça, o que ocorrerá sem custos para o Tribunal. Com a implantação do sistema, espera-se obter ganho de produtividade, com a redução de trabalhos e controles manuais e a alocação de tempo em atividades que agreguem mais valor à instituição.

Na busca por maior aderência às boas práticas internacionais de auditoria, esta Secretaria buscará capacitar seus servidores em auditoria baseada em riscos, e prevê a utilização de metodologia baseada em riscos para o planejamento e a escolha das auditorias.

Em 1º de março de 2019.

Alex Cristiano Gramkow Hammes
Diretor da Secretaria de Controle Interno
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina

